



**ATA DA 268ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
DIRETORIA**

1 Às 09 horas do dia **Quinze de Outubro de dois mil e vinte**, reuniu-se a Diretoria deste Regional para a  
2 deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o  
3 quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr. João Batista de  
4 Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes; 1.**  
5 **Apreciação**, deliberação acerca da devolução dos valores a serem pagos para o funcionários do  
6 COREN/AC, relativos aos recálculos de férias e 13º de 2015 a 2020; **Informes:** Não Houve  
7 Informes; **Primeiro Ponto:** Após esclarecimentos relativo a devolução de valores para os funcionários do  
8 COREN/AC, sobre os recálculos solicitados por estes, objeto do PAD Nº. 056/2020, fica decidido que  
9 será pago em 03 (três) parcelas, ficando a 1ª para o mês de Outubro, a 2ª Para o mês de Novembro e a 3ª  
10 para o mês de Dezembro; **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às  
11 11h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente  
12 e demais conselheiros.

13 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

14 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

15 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE